



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria DG.VAL/IFBA/2024 nº 112, de 16 de setembro de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA CAMPUS VALENÇA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela **Portaria nº 1586 de 26 de março de 2024**, publicada no Diário Oficial no dia 28 de Março de 2024, considerando a solicitação presente no processo SEI nº 23442.000631/2022-49, **RESOLVE**:

Art. 1º – CONSTITUIR a Banca Permanente Recursal de Heteroidentificação, nos termos da Resolução nº 24, de 08 de setembro de 2021/CONSUP, composta pelos membros abaixo relacionados.

TITULARES	REPRESENTAÇÃO
Edivanildo Flauberte Correia de Afonso (SIAPE 1951354) - Presidente	Docente
Ava da Silva Carvalho Carneiro (SIAPE 1730373)	Docente
Tiago Fernandes Cerqueira Lima (SIAPE 1071656)	Docente

SUPLENTES	REPRESENTAÇÃO
Débora de Jesus Conceição (SIAPE 2968550)	Docente
Jordânia Barbosa Araújo (SIAPE 3388657)	Docente
Rita de Cássia Pereira Magalhães (SIAPE 2265817)	TAE

Art. 2º – O uso desta Portaria para confirmação da participação efetiva dos componentes só terá validade quando acompanhada de Declaração da Presidência da Comissão;

Art. 3º – A Comissão deverá fazer registros das atividades realizadas;

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO TAVARES DE SOUZA, Diretor(a) Geral do Campus Valença**, em 18/09/2024, às 14:57, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3730235** e o código CRC **318462E4**.
